



Ofício nº : 725/2021/GAB/DN

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o
Senhor **JOSÉ LAIR ZAMONER**
Prefeito do Município de Nova Guarita
NOVA GUARITA/MT

Assunto: **Prazo de Defesa – Processo 10.046-3/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo Vossa Excelência que, conforme o envio do **Ofício nº 612/2021/GAB/DN** ([doc. digital nº 167351/2021](#)), bem como o seu respectivo **Termo de Recebimento** ([doc. digital nº 167470/2021](#)), o prazo inicialmente estabelecido para apresentação da manifestação de defesa no âmbito do **Processo nº 10.046-3/2020** (Contas Anuais de Governo Municipal – 2020), encerrava-se na data de **13/08/2021**.

Ademais, considerando o Requerimento de solicitação de prazo pleiteado por Vossa Excelência ([doc. digital nº 168848/2021](#)), foi **deferido** por este relator a concessão de prorrogação de prazo por mais **15 (quinze) dias úteis** ([doc. digital nº 169055/2021](#)), sendo que a contabilização do novo prazo deve ser iniciada a partir da data final do prazo anteriormente designado, ou seja, encerrando-se em **03/09/2021**.

Dessa forma, é oportuno notificá-lo que a defesa nas contas de governo deve ser apresentada nesta Corte de Contas até a referida data.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

